



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC/SMI - **002/2022** - **SEI 19.027.184960/2022-67**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.019/2014, art. 57, e tendo em vista a adequação dos termos, a *Secretaria Municipal do Idoso*, neste ato representada por sua Secretária Municipal do Idoso, [REDACTED], de outro, a Instituição Sociedade Espírita de Promoção Social, CNPJ nº 77.702.488/0001-23, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, neste ato representada pelo seu presidente e representante legal Sr. [REDACTED], resolvem firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, oriundo do Chamamento Público nº CH/SMI 002/2022, publicado no Jornal Oficial do Município nº 4746 de 07/10/2022.

Considerando a necessidade de adequações, esta Secretaria resolve APOSTILAR, a partir da assinatura deste, o Termo de Colaboração TC/SMI - **002/2022- SEI (9051136)**, sendo:

É objeto do presente termo de apostilamento as correções das informações:

a ) Onde se lê: TERMO DE COLABORAÇÃO TC/SMI- 002/2022 - PA/SMI-19027184960/2022-67;

Leia-se: TERMO DE COLABORAÇÃO TC/SMI- 002/2022 - PA/SMI-19.027.184960/2022-67

b) Onde se lê: Pelo presente instrumento de Colaboração nº TC/SMI - 002/2022, vinculado ao processo Administrativo nº PA/SMI-19.027.184.975/2022-25, de um lado o MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº-75.771.477/0001-70, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, n.º 635, Londrina, PR doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito [REDACTED], brasileiro, casado, médico e advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e por sua Secretária Municipal do Idoso, [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade, de outro, a Instituição Sociedade Espírita de Promoção Social, CNPJ nº 77.702.488/0001-23, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, neste ato representada pelo seu presidente e representante legal Sr. [REDACTED], resolvem firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regido pela legislação vigente aplicável, além das cláusulas que se seguem e o consubstanciam, comprometendo-se a atender os requisitos abaixo relacionados no que se refere à execução das ações previstas nas Lei Federal nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso), a Lei Federal nº. 8.842/94 (Política Nacional do Idoso), Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução N.º-109/ 2009 de 11/11/2009, Política Nacional da Assistência social (PNAS/2004) - Norma Operacional Básica NOB/SUAS - Resolução Nº 145 CNAS, de 15 de outubro de 2004 (DOU 28/10/2004) a Lei Federal nº. 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social) no Decreto Federal nº 6.170 de 25/07/2007,

Decreto Federal nº 7.568 de 16/09/2011, nas: Lei Municipal nº 6.007 de 23/12/1994 (cria CMAS), Lei Municipal nº 7.841 de 20/09/1999 (cria o CMDPI), Lei Municipal nº 7.995 de 17/12/1999 (cria a Secretaria Municipal do Idoso), Lei nº 8.632 de 04/12/2001 (fixa normas para asilos, casas de repouso e congêneres), Lei Municipal nº 9.538 de 30/06/2004 (Lei de Subvenções), na Lei Municipal nº 9.989 de 07/07/2006, nos Decretos Municipais nº 052/2010 de 26/01/2010, nº 438/2010 de 30/04/2010, nº 74 de 26/01/2011 e nº 1162 de 19/11/2010, Lei Federal 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e nas demais normas que regem o Chamamento Público nº CH/SMI 002/2022, publicado no Jornal Oficial do Município nº 4746 de 07/10/2022.

Leia-se:

Pelo presente instrumento de Colaboração nº TC/SMI - 002/2022, vinculado ao processo Administrativo nº PA/SMI-19.027.184960/2022-67, de um lado o MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº-75.771.477/0001-70, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, nº 635, Londrina, PR doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Marcelo Belinati Martins, brasileiro, casado, médico e advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e por sua Secretária Municipal do Idoso, Andrea Bastos Ramondini Danelon, residente e domiciliada nesta cidade, de outro, a Instituição Sociedade Espírita de Promoção Social, CNPJ nº 77.702.488/0001-23, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, neste ato representada pelo seu presidente e representante legal Sr. Wander Prado Santiago, resolvem firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regido pela legislação vigente aplicável, além das cláusulas que se seguem e o consubstanciam, comprometendo-se a atender os requisitos abaixo relacionados no que se refere à execução das ações previstas nas Lei Federal nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso), a Lei Federal nº. 8.842/94 (Política Nacional do Idoso), Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução N º-109/ 2009 de 11/11/2009, Política Nacional da Assistência social (PNAS/2004) - Norma Operacional Básica NOB/SUAS - Resolução Nº 145 CNAS, de 15 de outubro de 2004 (DOU 28/10/2004) a Lei Federal nº. 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social) no Decreto Federal nº 6.170 de 25/07/2007, Decreto Federal nº 7.568 de 16/09/2011, nas: Lei Municipal nº 6.007 de 23/12/1994 (cria CMAS), Lei Municipal nº 7.841 de 20/09/1999 (cria o CMDPI), Lei Municipal nº 7.995 de 17/12/1999 (cria a Secretaria Municipal do Idoso), Lei nº 8.632 de 04/12/2001 (fixa normas para asilos, casas de repouso e congêneres), Lei Municipal nº 9.538 de 30/06/2004 (Lei de Subvenções), na Lei Municipal nº 9.989 de 07/07/2006, nos Decretos Municipais nº 052/2010 de 26/01/2010, nº 438/2010 de 30/04/2010, nº 74 de 26/01/2011 e nº 1162 de 19/11/2010, Lei Federal 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e nas demais normas que regem o Chamamento Público nº CH/SMI 002/2022, publicado no Jornal Oficial do Município nº 4746 de 07/10/2022.

c) Onde se Lê: Cláusula Primeira - Do objeto

Parágrafo 2º - Fazem parte integrante da presente colaboração, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Plano de Trabalho, de Aplicação e Desembolso, e
- Processo Administrativo PA/SMI- PA/SMI- 19027184975/2022-25 e

19.027.184960/2022-67.

Leia-se: Cláusula Primeira - Do objeto

Parágrafo 2º - Fazem parte integrante da presente colaboração, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Plano de Trabalho, de Aplicação e Desembolso, e
- Processo Administrativo PA/SMI- 19.027.149983/2022-25 e 19.027.184960/2022-67.

### **Certidões de regularidade:**

| <b>Certidão</b>                                               | <b>Número/link</b> | <b>Validade</b> |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Certidão Liberatória do Tribunal de Contas                    | (9310660)          | 20/01/2023      |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas                     | (9310674)          | 21/01/2023      |
| Certidão Liberatória do Concedente                            | (9310650)          | 28/02/2023      |
| Certificado de Regularidade do FGTS                           | (9308980)          | 24/01/2023      |
| Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual    | (9310585)          | 20/04/2023      |
| Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União | (9310609)          | 15/05/2023      |
| Certidão de Débitos com o Concedente                          | (9310619)          | 24/02/2023      |

As demais cláusulas seguem inalteradas.

Londrina, 06 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Secretário(a) Municipal do Idoso**, em 12/01/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9309468** e o código CRC **118254A4**.

**Referência:** Processo nº 19.027.184960/2022-67

SEI nº 9309468